

Reembalar

- Saneante Domis.

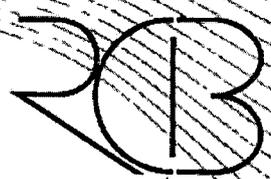
PNSG
Fls: 2690
Rubrica
M. O. J. S. A.

Voltar

REEMBOLSO

PNN SG

Pl. 269



RCB SOLUÇÕES.COM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 16.813.260/0001-16

Insc. Estadual: 99.744.298

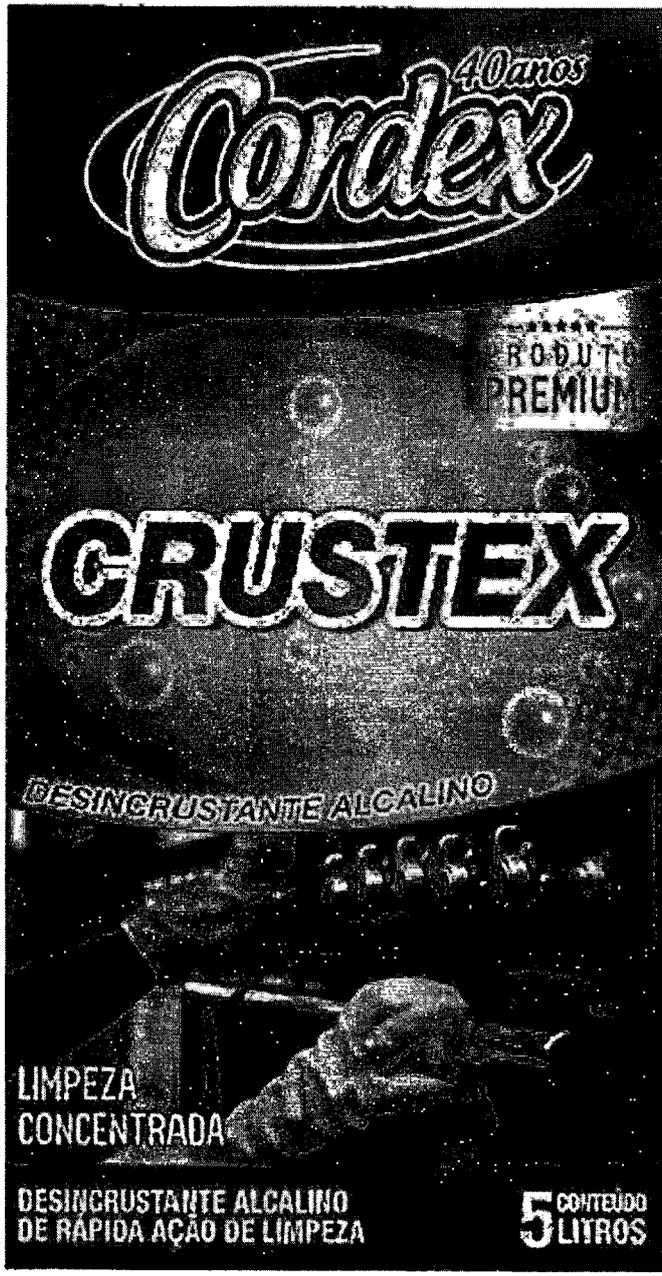
RCBSOLUCOES@GMAIL.COM

R. MARANGUAPE, Nº 379,
SANTO ANTONIO, DC, RJ

TEL (21) 3066 - 5555
CEL (21) 96427-1772

FOLDERS

ITENS 37



CORDEX CRUSTEX é um poderoso Desincrustante Alcalino para remoção de sujeira e resíduos pesados. Possui alto poder de remoção de gorduras e resíduos orgânicos, para não deixar nenhuma mancha. Pode também ser utilizado em tubos e ralos de cozinha de plásticos e metais em geral. Por ser um produto concentrado permite diluí-lo com água de acordo com o rendimento.

MODO DE USAR: LIMPEZA PESADA: Diluir 01 (uma) parte do produto em 10 (dez) partes de água. LIMPEZA COMUM: Diluir 01 (uma) parte do produto em 20 (vinte) partes de água. LIMPEZA LEVE: Diluir 01 (uma) parte do produto em 30 (trinta) partes de água. O produto pode ser utilizado para remoção de graxa de cozinha, na área e no chão. Aplicar o CORDEX CRUSTEX na área, esfregar e deixar agir por alguns minutos, em seguida enxaguar com água em abundância.

COMPOSICÃO: Ácido Sulfônico, surfactante, amoníaco, estabilizante, conservante, perfume e corante.

PRECAUÇÕES E CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTE: Não ingerir. Evitar contato com a pele. Evitar contato com os olhos e com a roupa. Em caso de contato com os olhos e a pele, lavar imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provocar vômito e procurar imediatamente o Centro de Assistência Toxicológica (ACETOX-0800-722-5000) ou o médico local para tratamento do produto.

VALIDADE:

24 meses a partir da data de fabricação.
LOTE E FABRICAÇÃO:
Impressão e Embalagem:
PRODUZIDO E EMVASADO POR:
Cordeiro de Indústrias S/A - Cx. 1114
Rua Maria nº 277, Urzânia, Ceará
60.000-000
CNPJ: 31.078.700/0001-65
Incluído no Cadastro
RESPONSÁVEL:
José Carlos de Brito Neto
CPF: 07.011.193 - 9º Distrito
AUX. FISC. / MS nº 3.7047-3
PRODUTO NOTIFICADO Nº 00023/MS
11



www.cordeiro.com.br

ATENÇÃO:
NÃO FAÇA USO DESEMPROVEDOR
LAVAR BASTANTE O PRODUTO ANTES
DE USAR O PRODUTO.
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS
CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

VALOR OFERTADO POR LITRO



RCB SOLUÇÕES.COM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

P.N.N.S.G.
 Fls. 2692
 CNPJ: 16.813.260/0001-16
 Insc. Estadual: 79.741.798
 R. MARANGUAPE, Nº 379,
 SANTO ANTÔNIO, DC, RJ
 TEL (21) 3066 - 5555
 CEL (21) 96427-1772

ITEM 55

novο

Hipoclorito de Sódio 1%

40 anos

Cordex

Assistência à Saúde

Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e Artigos não Críticos.

Desinfecção de uso hospitalar com cloro a 1%.
 Ação desinfetante e bactericida.
 Eficácia testada e comprovada contra: staphylococcus aureus, Salmonella enterica, Pseudomonas aeruginosa.

MODO DE USO:
 Para desinfecção de superfícies fixas: lavar, enxaguar e secar a superfície. Aplicar o produto por borrifando em contato por 10 minutos. Enxaguar se necessário. Para desinfecção de artigos não críticos: lavar, enxaguar e secar os artigos. Imergir os artigos no produto por 10 minutos em contato por 10 minutos. Enxaguar e secar os artigos. Nunca use o produto para ingestão.

PRECAUÇÕES:
 Não inalar. Evitar inalação, ou aspiração e o contato com os olhos e a pele. Lavar os olhos e utensílios utilizados como médicos, antes de reutilizá-los. Não usar em recipientes e objetos metálicos. Não reutilizar a embalagem para outros fins.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de contato com os olhos e a pele: lavar imediatamente com água em abundância. Se persistir a irritação, procure um médico. Em caso de ingestão, não provocar vômito, e consultar imediatamente o Centro de Intoxicação ou o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e procure um Serviço de Saúde ou Centro de Intoxicação, levando a embalagem ou rótulo do produto.

DICAS DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO: Mantenha o produto em sua embalagem original, e para manter sua qualidade, mantenha protegido do sol e calor.

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA
 (21) 2573-3244

COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Veículo
 Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio = 1%
 Água pode faltar. Não desperdice.

VALIDADE: 12 MESES
 LOTE DE FABRICAÇÃO:

Carreira de Medeiros Ind. e Com. Ltda.
 Rua Habi, nº 277 - Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ: 04.028.795/0001-68 - Indústria Brasileira
 Química Resp.: José Osório Bacciar Dutra
 CRO: 03210954 - 3ª Região
 AUT. FUNC. / MS Nº 3.02847-5
 PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA Nº
 www.cordexquimica.com.br

CONTÉUDO
5 LITROS

LOTE:
 FAB.:

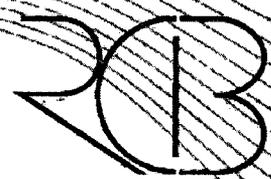
SAC
 (21) 2471-1515

APROVADO

259351-48.00-771207-59-010.8884118-5

VALOR OFERTADO POR LITRO

P.N.N.S.G.
Fl. 2623



RCB SOLUÇÕES.COM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 16.813.260/0001-16
Insc. Estadual: 75.944.298

RCBSOLUCOES@GMAIL.COM
R. MARANGUAPE, Nº 379,
SANTO ANTÔNIO, DC, RJ
TEL. (21) 3066 - 5555
CEL. (21) 96427-1772

ITEM 145

DESINFETANTES



**DESINFETANTE
EUCALIPTO 2L e 5L**

Desinfetante de uso geral com ação bactericida. Ideal para a sanitização de qualquer superfície lavável. Elimina germes e bactérias deixando um agradável perfume no ambiente. Perfume eucalipto.



**DESINFETANTE
LAVANDA 2L e 5L**

Desinfetante de uso geral com ação bactericida. Ideal para a sanitização de qualquer superfície lavável. Elimina germes e bactérias deixando um agradável perfume no ambiente. Perfume lavanda.

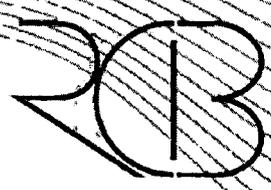


**DESINFETANTE
FLORAL 2L e 5L**

Desinfetante de uso geral com ação bactericida. Ideal para a sanitização de qualquer superfície lavável. Elimina germes e bactérias deixando um agradável perfume no ambiente. Perfume floral.

VALOR OFERTADO POR LITRO

PNSG
Fls. 2629



RCB SOLUÇÕES.COM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 16.813.260/0001-16
Insc. Estadual: 79.744.298

RCBSOLUCOES@GMAIL.COM
R. MARANGUAPE, Nº 379,
SANTO ANTÔNIO, DC, RJ
TEL. (21) 3066 - 5555
CEL. (21) 96427-1772

CTF

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º:	1037872	Data da consulta:	05/09/2024
		CR emitido em:	02/08/2024
		CR válido até:	02/11/2024
Dados básicos			
CNPJ:	34.028.795/0001-68		
Razão social:	CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome fantasia:	CORDEX		
Data de abertura:	23/02/1970		
Endereço			
Logradouro:	RUA MABA	Complemento:	
N.º:	277	Município:	RIO DE JANEIRO
Bairro:	VIGARIO GERAL	UF:	RJ
CEP:	21241-071		
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Categoria	15 - Indústria Química	Detalhe	9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
<p>*Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<small>Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.</small>			

PNSG
Fis. 6699
RUBRICA
2024

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 40 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 40, com número de ordem 12 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa RCB SOLUCOES. COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, NIRE 332.0933625-8, de 06/09/2012 CNPJ 16.813.260/0001-16, no município de Duque de Caxias.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Duque de Caxias, 20 de maio de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

REGINALDO PERES:949.639.407-87 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

ELAINE CRISTINA C.DA COSTA ALVES:053.995.437-37 - CONTADOR CRC: 09667808/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RCB SOLUCOES. COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0933625-8 Protocolo: 2024/00430954-9 Data do protocolo: 20/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251673.

Autenticação: E7B7ABAD17FD8AD2C13A47BC1DE5901BC449F10DD99FC4539B130835FAFF4938

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/44

RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Folha: 33

CNPJ : 16.813.260/0001-16

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	01	ATIVO	2.001.254,09D	1.541.028,01D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.001.254,09D	1.541.028,01D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.938.253,65D	1.449.922,89D
43	01.1.1.01	CAIXA	1.635.290,95D	1.256.281,13D
51	01.1.1.01.001	Caixa	1.635.290,95D	1.256.281,13D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	10,00D
4227	01.1.1.02.006	Banco Itau	10,00D	10,00D
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	300.952,70D	193.631,78D
4278	01.1.1.03.003	Banco Itau S/A	6.918,42D	193.631,78D
5738	01.1.1.03.007	ITAU MASTER CDB/RDB	294.034,28D	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	65.000,44D	91.105,12D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	56.854,83D	67.520,21D
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	56.854,83D	67.520,21D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	8.145,61D	23.584,91D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	8.145,61D	23.584,91D
1163	02	PASSIVO	2.001.254,09C	1.541.028,01C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	23.777,82C	13.389,73C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	19.185,08C	7.743,05C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	19.185,08C	7.743,05C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	19.185,08C	7.743,05C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.592,54C	5.646,68C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.592,54C	5.646,68C
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	4.592,54C	5.646,68C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.977.478,47C	1.527.638,28C
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00C	100.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.877.478,47C	1.427.638,28C
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.877.478,47C	1.427.638,28C
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	1.427.638,28C	1.260.985,09C
5240	02.3.4.03.003	Resultado do Período	449.838,19C	166.653,19C

ELAINE CRISTINA
CARNEIRO DA
COSTA
ALVES:05399543737

Assinado de forma digital
por ELAINE CRISTINA
CARNEIRO DA COSTA
ALVES:05399543737
Dados: 2024.05.23
13:37:19 -03'00'

ELAINE CRISTINA C. DA COSTA ALVES
CONTABILISTA
CPF: 053.995.437-37
CRC: 096.678-08 RJ

REGINALDO
PERES:949639
40787

Assinado de forma
digital por REGINALDO
PERES:94963940787
Dados: 2024.05.29
13:10:45 -03'00'

REGINALDO PERES
Administrador
CPF: 949.639.407-87

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/05/2024 09:11:37

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 332.0933625-8 Protocolo: 2024/00430954-9 Data do protocolo: 20/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251673.

Autenticação: E7B7ABAD17FD8AD2C13A47BC1DE5901BC449F10DD99FC4539B130835FAFF4938

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



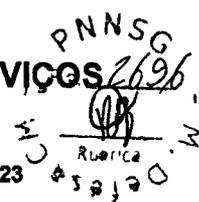
Pag. 37/44

RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ : 16.813.260/0001-16

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 34



Código	Classificação	Nome	2023	2022
19	03	RECEITAS	753.192,02C	761.104,04C
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	753.192,02C	761.104,04C
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	822.982,25C	827.494,45C
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	742.173,55C	630.029,86C
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	742.173,55C	630.029,86C
118	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	80.788,70C	197.464,59C
132	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	80.788,70C	197.464,59C
183	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	69.787,87D	68.521,33D
221	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	69.787,87D	68.521,33D
302	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	69.787,87D	68.521,33D
337	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	17,64C	130,92C
418	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17,64C	130,92C
428	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação	17,64C	130,92C
752	04	CUSTOS E DESPESAS	303.353,83D	594.450,85D
760	04.1	CUSTOS	282.104,27D	583.446,40D
779	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	282.104,27D	583.446,40D
787	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	282.104,27D	583.446,40D
795	04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	23.584,91D	0,00D
825	04.1.1.01.004	Compra de Mercadoria para Revenda	258.519,36D	583.446,40D
1088	04.2	DESPESAS	21.249,58D	11.004,45D
1074	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	17.231,47D	6.848,65D
1368	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	17.231,47D	6.848,65D
1408	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	3.836,39D	3.032,37D
1422	04.2.1.03.006	Material de Expediente	808,94D	0,00D
1430	04.2.1.03.007	Material de Limpeza	787,53D	0,00D
1457	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	2.355,37D	0,00D
1465	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	651,23D	3.309,44D
1511	04.2.1.03.015	Frete e Carretos	1.594,38D	100,00D
1597	04.2.1.03.023	Telefone/Internet/TV a Cabo	897,63D	406,84D
1732	04.2.1.03.037	Lanches e Refeições	831,81D	0,00D
1872	04.2.1.03.051	Material de Consumo	3.005,98D	0,00D
1899	04.2.1.03.053	Despesas Gerais	1.532,31D	0,00D
2100	04.2.1.03.074	Sistema de Informação	300,00D	0,00D
2127	04.2.1.03.078	Despesas Gerais e Estruturais	619,90D	0,00D
2305	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.205,22D	4.165,80D
2313	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	3.205,22D	3.553,75D
2356	04.2.3.01.004	Tarifas bancárias	2.740,78D	3.553,75D
2380	04.2.3.01.007	Encargos sobre Financiamentos BANCARIOS	464,44D	0,00D
2399	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00D	602,05D
2402	04.2.3.02.001	Juros	0,00D	602,05D
2461	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	-812,87D	0,00D
2470	04.2.4.01	IMPOSTOS	812,87D	0,00D
2488	04.2.4.01.001	IOF	522,47D	0,00D
2542	04.2.4.01.007	Taxas Diversas	290,40D	0,00D
3085	05	Resultado Líquido do Exercício	449.838,19C	166.653,19C

ELAINE CRISTINA
CARNEIRO DA
COSTA
ALVES:05399543737

Assinado de forma digital
por ELAINE CRISTINA
CARNEIRO DA COSTA
ALVES:05399543737
Dados: 2024.05.23 13:37:50
-03'00'

ELAINE CRISTINA C. DA COSTA ALVES
CONTABILISTA
CPF: 053.995.437-37
CRC: 096.678-08 RJ

REGINALDO
PERES:94963940
787

Assinado de forma digital
por REGINALDO
PERES:94963940787
Dados: 2024.05.29 13:10:28
-03'00'

REGINALDO PERES
Administrador
CPF: 949.639.407-87

contábil SCI VISUAL Sucessor
20/05/2024 09:11:37

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
NIRE: 332.0933625-8 Protocolo: 2024/00430954-9 Data do protocolo: 20/05/2024
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°
00006251673.
Autenticação: E7B7ABAD17FD8AD2C13A47BC1DE5901BC449F10DD99FC4539B130835FAFF4938
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 40 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 040, com número de ordem 12 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa RCB SOLUCOES. COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.

Duque de Caxias, 20 de maio de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

REGINALDO PERES:949.639.407-87 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

ELAINE CRISTINA C.DA COSTA ALVES:053.995.437-37 - CONTADOR CRC: 09667808/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RCB SOLUCOES. COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

NIRE: 3321093362578 Protocolo: 2024/00430954-9 Data do protocolo: 20/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251673.

Autenticação: E7B7ABAD17FD8AD2C13A47BC1DE5901BC449F10DD99FC4539B130835FAFF4938

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



P.N.N.S.G.
Fls: 2697
RUEIRICA

RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA-ME
16.813.260/0001-16

Índices de Liquidez 2023

1- Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.001.254,09}{23.777,62} = 84,165$$

2- Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.001.254,09}{23.777,62} = 84,165$$

3- Índice de Solvência Geral - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.001.254,09}{23.777,62} = 84,165$$

4- Índice de Endividamento - IE

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{23.777,62}{1.977.476,47} = 0,012$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023

REGINALDO PERES:94963940787
Assinado de forma digital por REGINALDO PERES:94963940787
Dados: 2024.05.29 13:09:17 -03'00'

RCB Soluções.com Comércio e Serviços Ltda-ME
Reginaldo Peres
CPF 949.639.407-87
Sócio-Administrador

ELAINE CRISTINA CARNEIRO DA COSTA ALVES:05399543737
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA CARNEIRO DA COSTA ALVES:05399543737
Dados: 2024.05.23 13:45:09 -03'00'

Elaine Cristina Carneiro da Costa Alves
CPF 053.995.437-37
CRC 096678/O-8-RJ
Contabilista

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Critério Julgamento: Menor Preço / Melhor Desconto | Modo disputa: Aberto

Disputa | Julgamento | Habilitação | Fase Recursal | Adjucação/Homologação

37	DESINCROSTANTE	346	346		
	Escurecedor ME/EP	346	346		
	Agenciado habilitado	Valor estimado unitário	Valor estimado unitário	RS 20.0000	RS 12.9000

16.813260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERV.				
ME/EP	RJ	Valor ofertado unitário	Valor negociado unitário	RS 12.9000	
ANEXO	CHAT				

05/11/2024

Sinal de falha RCB SOLUCOES foi observado pelo sistema de gerenciamento que faz com que não seja possível a realização de Licitação Eletrônica. Solicita-se a Licitação Eletrônica em vigor em função da vigência da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja empresa interessada em participar, deverá apresentar proposta e comprovante de depósito, conforme o item 3.1.6.9 do Edital, referenciado no Edital de abertura de processo.

Diante do exposto, aguarda-se a proposta.

Atenciosamente,
 Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória

49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E SE.				
ME/EP	RJ	Valor ofertado unitário	Valor negociado unitário	RS 13.0000	
05291541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				
ME/EP	SP	Valor ofertado unitário	Valor negociado unitário	RS 19.0000	

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (SRP) (Lei 14133/2021)
UASG 765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Critério Julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa Julgamento Habilitação Fase Recursal Arrecadação/Homologação

Disputa Julgamento Habilitação Fase Recursal Arrecadação/Homologação

37	DESINCROSTANTE	346	346	RS 12.9000
Escurecimento ME/EPF	346	346	346	RS 12.9000
Aguardando habilitação	Valor estimado unitário	Valor estimado unitário	Valor estimado unitário	Valor negociado unitário
	RS 80.0000	RS 80.0000	RS 80.0000	RS 80.0000

16.812260/0001-16
ME/EPF
Analisar

RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERV.
RJ

ANEXOS CHAT

PROPOSTA

Valor oferecido unitário: RS 12.9000
Valor negociado unitário: -

Envio no anexo: Encerrado

Disputa

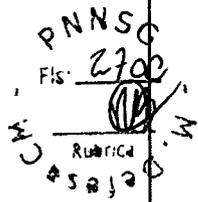
Enviar mensagem

Prezados Bom dia em respeito a convocação informamos que o documento de dispensa de empresa (APE) foi devidamente protocolado para comparecimento em sessão pública conforme item 3.1.6.6 do Edital. O documento pode ser acessado no seguinte endereço: Desafiador o Proposta - FOLICER - CTF - ANVISA - AFE - FEPD - Pópulo Nº 900052024-01 - ANVISA - AFE - FEPD - DISPENSA DA AFE DA ANVISA

Distinção que trata empresa não comparece a sessão presencialmente em proposta e não foi informado o valor da proposta para a sessão pública.

O Edital obrigatório a participação que o valor proporcionado será repassado para o setor jurídico responsável por a análise e homologação.

49.326.278/0001-42	ME/EPF	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SE.	RJ	Valor oferecido unitário: RS 13.0000 Valor negociado unitário: -
05.291541/0001-30	ME/EPF	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	SP	Valor oferecido unitário: RS 13.0000 Valor negociado unitário: -

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.813.260/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2012
NOME EMPRESARIAL RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCB SOLUCOES.COM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARANGUAPE	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****	
CEP 25.233-050	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELÉFONE (21) 3066-5555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 12:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Ministério da Saúde

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Entrar com o gov.br

Acesso à Informação > Perguntas Frequentes > Administrativo > Autorização de Funcionamento (AFE ou AE) > Informações gerais

Informações gerais

Publicado em 15/10/2020 10h26 Atualizado em 04/01/2024 10h45

Compartilhe:    



- 1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?
- 2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?
- 3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

IMPORTANTE:

C.M. - P.N.N.S.
RUBICA
2703
W

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



envasadoras de gases medicinais.

^ 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

- I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*
 - II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE
 - III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde
 - VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.
- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
 - A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.



EM BRANCO

✓ 5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas?



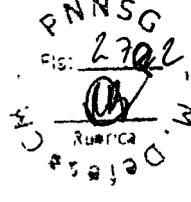
≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

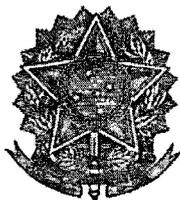


FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

- ✓ 7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)?
- ✓ 8. Qual o prazo de análise das petições de Autorização de Funcionamento (AFE) ou de Autorização Especial (AE)?
- ✓ 9. Posso peticionar recurso administrativo de uma petição indeferida?

Compartilhe:





Handwritten initials and stamps in the top right corner.

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	09.692.391/0001-00

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

PNNSG
705
RUBRICADO

<p>limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>		
<p>8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	

2705
 [Handwritten signature]

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

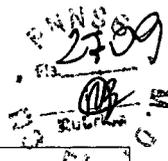
PNAS
27/01
[Handwritten signature]

<p>Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>		
<p>8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do</p>	<p>SIM</p>	

PNAS
2708
16

<p>fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>		
<p>8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p>		

<p>8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:</p>	<p>POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA</p>	<p>OBSERVAÇÃO</p>
<p>DOCUMENTO A SER VERIFICADO</p>		
<p>8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.3.2. Certidão negativa de</p>	<p>SIM</p>	



 P.N. 2709

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2.(dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação		